

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE

AUTO DE Penhora

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024, às 15:30 horas no endereço Rua Henriqueta Cardinalli, nº 200, Olhos D'água, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido nos autos de nº 6013599-04.2014.8.130024, que corre perante esta Comarca, que IEC Instalações e Engenharia de Conexão Ltda move a Egessa Engenharia S/A

procedi / procedemos a penhora do seguinte bem:

52,834% da área de um imóvel não residencial urbano, perfazendo uma área de 8.792,19 m², localizada na Rua Henriqueta Cardinalli, nº 200, bairro Olhos D'água, nesta capital. Imóvel esse registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte sob a matrícula nº 64006 (livro 02). Limites e confrontações conforme registro em cartório. Existe a edificação de um prédio de 03 andares.

Avaliação do imóvel: R\$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais).

Certifico ainda que a diligência foi acompanhada pelo Dr. Gilson dos Santos Tires, advogado, que nesse ato representou a parte autora.

[X] Realizado (a) penhora, nomeei (nomeamos) como fiel depositário o (a) Sr. (a) Elmo Teodoro Ribeiro, com endereço na comercial supracitada, portador do CPF 019.385.509-78, que para observância do compromisso assumido e sujeitando-se às penas que por lei lhe serão impostas, assina o presente auto.


Plinston Ranulf Rabelo Batista
Oficial de Justiça Avaliador I
PJPI-15.946-7

Oficial de Justiça Companheiro
PJPI-

Fiel depositário: 

